



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0022/2020

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de dar manutenção nos pontos de ônibus existentes na cidade, tanto na área urbana quanto na área rural.

Espírito Santo do Turvo, 17 de agosto de 2020.

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA

Delmari de Cássia Santos de Souza

VEREADORA

KARINA JUSTO ANIZE
1ª SECRETÁRIA

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17 | 08 | 2020

PRESIDENTE
1ª SECRETÁRIO